



DECRETO 194, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº02/2016.

Considerando o disposto no Art.37 III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o subitem 10.11 do Edital do Concurso Público nº 02/2016 que prevê a possibilidade de prorrogação de validade do Concurso por até 02 (dois) anos;

Considerando a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade da Administração.

O PREFEITO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município de Cariacica, correspondente ao Edital nº 02/2016, homologado em 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto passará a vigorar em 20 de janeiro de 2019.

Cariacica – ES, 04 de dezembro de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 07 de dezembro de 2018.

12.122.0021.2.2116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	3.3.90.14.00	1.102.0000	473	1.500,00
		3.3.90.36.00	1.102.0000	480	59.000,00
		3.3.90.39.00	1.102.0000	486	55.000,00
		3.3.90.92.00	1.102.0000	493	4.000,00
		3.3.90.93.00	1.102.0000	497	1.641,00
		4.4.90.52.00	1.102.0000	502	33.037,00
		4.4.90.92.00	1.102.0000	507	1.000,00
12.361.0023.1.1122	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF'S	3.3.90.30.00	1.102.0000	476	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.102.0000	503	1.000,00
12.361.0025.2.2130	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO F	3.3.90.30.00	1.102.0000	477	100,00
		3.3.90.39.00	1.102.0000	490	100,00
12.365.0023.2.2123	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEI'S	3.3.90.30.00	1.102.0000	478	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.102.0000	505	1.000,00
12.365.0025.2.2129	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	1.102.0000	479	100,00
		3.3.90.39.00	1.102.0000	492	100,00
12.122.0022.2.2120	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇOS DOS TRA	3.3.90.39.00	1.102.0000	487	1.000,00
12.122.0022.2.2121	REALIZAR ANUALMENTE O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS	3.3.90.39.00	1.102.0000	488	1.000,00
12.361.0024.2.2127	CONSOLIDAR A POLÍTICA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UN	4.4.50.42.00	1.102.0000	498	11.965,00
12.365.0023.2.2125	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	4.4.90.51.00	1.101.0000	501	86.853,00
		4.4.90.51.00	1.102.0000	501	6.197,00
12.361.0023.2.2124	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	4.4.90.92.00	1.102.0000	508	1.000,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0016.2.2093	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DIVERSOS	3.3.50.39.00	1.000.0000	590	16.400,00
		3.3.50.39.00	1.000.9000	590	28.000,00
27.812.0020.2.2107	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS GR	3.3.90.30.00	1.000.0000	596	11.263,00
		3.3.90.30.00	1.000.9000	596	3.000,00
27.812.0020.2.2108	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ESPORTIVOS DE PARTICIPAÇÃO	3.3.90.30.00	1.000.2053	597	3.526,00
27.812.0027.2.2139	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO	3.3.90.30.00	1.000.9000	599	1.384,00
27.812.0027.1.1135	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	4.4.90.51.00	1.000.2061	617	2.472,00
27.812.0027.1.1138	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER	4.4.90.51.00	1.000.2036	620	3.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0030.2.2148	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	3.3.50.43.00	1.201.0000	890	70.525,00
10.301.0028.1.1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O	3.3.90.30.00	1.201.0000	901	2.444,00
10.301.0030.2.2147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE	3.3.90.30.00	1.201.0000	902	20.000,00
		3.3.90.32.00	1.201.0000	911	3.192,00
		3.3.90.37.00	1.201.0000	924	24.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	931	537.000,00
		3.3.90.48.00	1.201.0000	942	24.739,00
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTE	3.3.90.30.00	1.201.0000	905	12.034,00
		3.3.90.32.00	1.201.0000	914	10.000,00
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.30.00	1.201.0000	909	7.181,00
10.305.0011.2.2079	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.30.00	1.201.0000	910	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	967	159.000,00
10.304.0011.2.2080	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.39.00	1.201.0000	936	2.080,00
10.301.0028.2.2144	INFORMATIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE S	4.4.90.52.00	1.201.0000	960	1.332.817,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.2026	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES / FUNDO DE A	3.1.91.13.00	1.000.0000	978	15.570,00
TOTAL					2.901.795,00

DECRETO 194, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº02/2016.

Considerando o disposto no Art.37 III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o subitem 10.11 do Edital do Concurso Público nº 02/2016 que prevê a possibilidade de prorrogação de validade do Concurso por até 02 (dois) anos;

Considerando a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade da Administração.

O PREFEITO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município de Cariacica, correspondente ao Edital nº 02/2016, homologado em 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto passará a vigorar em 20 de janeiro de 2019.

Cariacica – ES, 04 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 444 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807